

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PMP - PIRAI-RJ	
Processo Nº	19377
Rubrica	Fis. 11

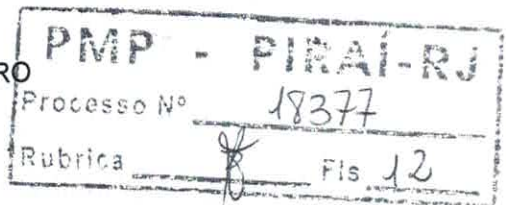
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO PJ Nº
004/2017 que entre si fazem
ANTONIO MULLER SILVA na
qualidade de Locador e o
MUNICÍPIO DE PIRAI, como
Locatário, de um imóvel localizado
no Primeiro Distrito do Município de
Piraí-RJ, na forma abaixo:

ANTONIO MULLER SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 24.057.035-8-IFP e do CPF nº 040.676.227-91 residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira Campos Junior, nº 28, Centro, Piraí-RJ, sendo proprietário de um Galpão com 400,00m² e de um Pátio com 300,00m², localizados à Rua 17 de Outubro nº 193, Centro - Piraí - RJ, resolve prorrogar a locação do referido imóvel ao **MUNICÍPIO DE PIRAI**, neste ato representado por seu titular **LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 04.851.498-8 IFP-RJ., CPF/MF nº 730.606.407-00, residente e domiciliado na Rua Aníbal da Costa, nº 84, Centro, Piraí-RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o processo administrativo nº 18377/207 e com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Contrato de locação celebrado em 27 de Janeiro de 2017, com fundamento legal na dispensa de licitação onde a base legal é o artigo 24, inciso X e sua prorrogação fundamentada no artigo 57 § 2º da Lei 8.666/93, fica, portanto, prorrogado pelo período de Janeiro a dezembro de 2018.

Cláusula Segunda: O valor da Locação não sofreu reajuste, por acordo entre as partes, e continuará R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensal, e será pago até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário na conta 01888-2, agência 6184 no Banco Itaú.



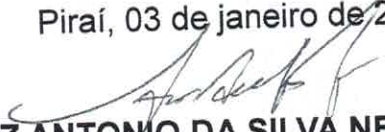


Cláusula Segunda: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai para dirimir qualquer questão oriunda deste termo, renunciando-se, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Pirai, 03 de janeiro de 2018


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal
Locatário


ANTONIO MULLER SILVA
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome: *Kati Sampaio P. v. Silva*
CPF: *010.610.917-08*

Nome: *Romulo Noal Kuster*
CPF: *034.905.997-41*